



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS**

Proc. SEI 0057774-46.2022.6.26.8000

Informação nº 283/2022

Senhor Coordenador.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 109ª Zona Eleitoral - Serrana, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de **R\$ 35,36** (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) para o cartório, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 425,00** (quatrocentos e vinte e cinco reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor mínimo faturado em jan/2022, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários para 2022 (10,94%) e 2023 (3,36%), conforme doc. 4102200.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

- C N P J ⇒ 044.229.813/0001-23
- Endereço ⇒ Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – Serrana/SP
- CEP ⇒ 14150-000

À consideração superior

SeCP, em 22/11/2022.

João Martos Neto
Chefe da Seção de contas Públicas

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em



29/11/2022, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4102201** e o código CRC **55ED9721**.
